



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 244/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Santa Inês da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenador da Comissão:

Marcelo Henrique de Vasconcelos Mourão, ID n.º 00809912/3.

II. Representantes Docentes:

Marcelo Henrique de Vasconcelos Mourão, ID n.º 00809912/3 (Membro);

Antonio Cilirio da Silva Neto, ID n.º 00807541/4 (Membro);

Daniela de Fatima Ferraro Nunes, ID n.º 00799115/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Marcia Roberta de Sousa, ID n.º 00828433/1 (Membro);

Maria Nogueira de Andrade, ID n.º 00007447/1 (Membro);

Dabiane Sousa Franco de Carvalho, ID n.º 00881795/1 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Luana Tayana Ribeiro Silva, Código n.º 20200034543 (Membro);

Maria Vitória Sousa Franco de Carvalho, Código n.º 20200013006 (Membro);

Rebeca Campos Silva, Código n.º 20200014710 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Francisca Damazia do Nascimento, CPF n.º 493.067.153-15 (Membro);

Rosa Marreiros de Souza, CPF n.º 279.067.363-20 (Membro);

Samara Pinto de Sousa, CPF n.º 023.794.003-50 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 589/2022-GR/UEMA, de 30 de agosto de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 18/04/2024, às 22:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1098329** e o código CRC **7D677867**.
